



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. / 2013.

“Autoriza o Município de Muriaé e seus entes da Administração Indireta a firmar convênio com o Instituto Raphael Barreto – Escola São Paulo”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé e seus entes da Administração Indireta autorizados a firmar convênio com o Instituto Raphael Barreto – Escola São Paulo, cujo objetivo é a oferta de vagas para estágio remunerado e não remunerado de estudantes de cursos técnicos ofertados pela Instituição de Ensino.

Art. 2º - As despesas porventura oriundas da implementação destes convênios correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 1º de agosto de 2013.

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 1º de agosto de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa possibilitar a realização de estágios remunerados aos estudantes de cursos técnicos ofertados pelo Instituto Raphael Barreto – Escola São Paulo

Ao instituímos este programa, estaremos possibilitando a jovens estudantes, segmentados em diversas áreas do conhecimento, a oportunidade de iniciar a experiência de suas vidas profissionais junto ao Poder Público Municipal.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior